

# EM TELAS: CONEXÕES ENTRE DIREITO, ENSINO E INTERNET ATRAVÉS DA EXTENSÃO

## Resumo

A partir da experiência do projeto extensionista “Laboratório Digital Direito em Perspectiva”, do Grupo de Pesquisa em Direito das Relações Privadas, da Universidade Federal do Sul da Bahia, objetivamos, nesse relato de experiências, discutir o ensino do Direito na formação jurídica. Para isso, buscamos explicar as motivações que orientaram a construção do Laboratório, na medida em que apresentamos a organização das lives em um canal do Youtube. Também apresentamos os alcances das transmissões e o perfil do público telespectador, além de discutirmos o como e o porquê desse projeto de extensão poder ser caracterizado como referência ao ensino do Direito contemporâneo. Fazendo isso, mobilizamos nossa discussão por uma abordagem crítica (e implícita) dos conceitos teóricos de currículo, formação e aprendizagem na seara jurídica.

**Palavras-chave:** Trabalho em rede; Grade curricular; Diretrizes Curriculares Nacionais.

## Abstract:

**Diego Márcio Ferreira Casemiro** (Autor)  
Vínculo Institucional: UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO SUL DA BAHIA

**Cristina Grobério Pazó** (Autora)  
Vínculo Institucional: UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO SUL DA BAHIA

Submetido em Mar/2023  
Aceito em Abr/2023  
Revisado em Jun/2023  
Publicado em Jun/2023

## INTRODUÇÃO

Durante a pandemia da COVID-19, no âmbito da Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB), construímos coletivamente o Grupo de Pesquisa em Direito, Pessoas e Tecnologias (DIRPET), reconhecido pela UFSB e com registro no Diretório de Grupos de Pesquisa do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). Essa iniciativa partiu do interesse de estudantes e professores em aprofundar seu conhecimento sobre temáticas diversas envolvendo direito e internet no contexto contemporâneo (como por exemplo, a questão da proteção de dados pessoais, do metaverso, da inteligência artificial e de outros).

Diante disso, um coletivo de pessoas começou a organizar lives pelo Google Meet, contando com a participação de profissionais e pesquisadores de diversas instituições sociais e acadêmicas, e abordando diferentes assuntos, na condição de palestrantes, e apresentando suas pesquisas ou experiências para estudantes da UFSB, e um tempo depois para um público mais amplo de pessoas interessadas.

Nesse meio-tempo, o DIRPET ganhou uma repaginada e se transformou em Grupo de Pesquisa em Direito das Relações Privadas (DIVA), posto que as temáticas de interesse dos participantes começaram a se voltar para as questões inerentes ao Direito Privado. Apesar dessa transformação, os participantes continuaram organizando lives, porém através de um projeto de extensão que ficou denominado como “Laboratório Digital Direito em Perspectiva” (LABDEP) no canal DIVA UFSB no Youtube.

Com esse formato, o LABDEP permaneceu com a proposta inicial de disseminação de conhecimentos jurídicos, incrementando, como diferencial, deixar registrado os encontros online em um lugar em que as pessoas pudessem acessar novamente e quando quisessem. Isso permitiu com que muitas pessoas fossem beneficiadas pelos conteúdos e, além disso, que os retornos do projeto extensionista frutificassem de maneira surpreendentemente positiva na experiência de alunos e professores da UFSB e de outras instituições, assim como de atores sociais distintos.

Com isso, o Laboratório, apesar de virtual, se tornou um espaço de construção de conhecimento e de complementação dos conteúdos jurídicos que usualmente não compõem a grade curricular tradicional da formação no curso de graduação de Bacharelado em Direito

(BERTASO, 2006), razão pela qual objetivamos propor algumas discussões nesse relato de experiências.

## MATERIAIS E MÉTODOS DE ORGANIZAÇÃO DO PROJETO

As primeiras lives realizadas, ainda quando o coletivo de pessoas se vinculava ao DIRPET, ocorreram através da plataforma Google Meet. Apesar de naquela época ter existido a possibilidade de gravação (gratuita) dos encontros, nem todos foram assim registrados, pois o conhecimento a respeito dessas tecnologias digitais ainda era rudimentar, com pouca profundidade.

Ganhou sistematização, porém, quando se tornou LAB DEP e no contexto do DIVA. Até chegar aí, muitas experiências foram acumuladas objetivando o alcance de uma configuração autossuficiente, proativa e ágil, essencial para um projeto extensionista.

Então, o Laboratório era composto por uma equipe de pessoas desempenhando funções distintas e ao mesmo tempo complementares. Existiam as funções de “convidador”, “designer”, “divulgador”, “transmissor”, “condutor”, “monitor” e “certificador” (CASEMIRO; PAZÓ; CASTRO, 2022).

Estruturalmente, os próprios estudantes se subdividiram nessas funções, com o objetivo principal de não sobrecarregarem uns aos outros. A ideia era a de que cada um atuasse em uma parte do processo, ocasionalmente trocando de função quando existisse a possibilidade ou o interesse.

Convidador era quem buscava por profissionais ou pesquisadores interessados em palestrar. Designer, quem cuidavam da identidade visual do encontro. Divulgador, quem fazia a ampla divulgação nas mídias sociais. Transmissor, quem realizava a transmissão pelo Stream Yard com espelho para o canal DIVA UFSB no Youtube. Condutor, quem participava do encontro debatendo junto ao convidado. Monitor, quem administrava e interagia no chat no Youtube. E por fim, o certificador, quem elaborava os certificados para envio.

Toda essa equipe se mobilizava e fazia acontecer o antes, o durante e o depois das lives, demandando mutuamente as habilidades de cooperação, colaboração e proatividade. Assim, era um trabalho em rede e na rede. Em rede pela mobilização coletiva dos participantes e na rede pela configuração remota, online.

Diante disso, avaliamos de forma positiva a organização funcional especialmente quando analisamos que foram realizadas, no total, 15 transmissões durante o final do ano de

2021 e o segundo semestre do ano de 2022 e com temáticas bastante diferentes, cobrindo um amplo rol de saberes jurídicos, como se verá na próxima seção.

## SABERES JURÍDICOS MOBILIZADOS

Dividimos as lives do canal DIVA UFSB do Youtube em três grandes áreas para uma análise a respeito da extensão dos conteúdos jurídicos mobilizados. Por “Teoria do Direito”, compreendemos os encontros que foram voltados para os debates em torno da História, Filosofia, Antropologia ou Sociologia do Direito. Por “Direito Público”, aqueles que tematizaram majoritariamente algum dos seguintes ramos: Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Processual, Direito Tributário, Direito Penal ou Direito Eleitoral. E por “Direito Privado”, aqueles que enfatizaram o Direito Civil, Direito Empresarial, Direito do Trabalho ou Direito do Consumidor.

Conforme a tabela abaixo, os encontros foram, em maioria, voltados ao Direito Privado (7), seguidos do Direito Público (6) e da Teoria do Direito (1) e isso demonstra a interdisciplinaridade do Laboratório. Apesar deste ter sido originado em um grupo de pesquisa voltado para o Direito Privado, as demandas do público e a disponibilidade dos palestrantes foi grande para o Direito Público, o que permitiu a realização de muitos encontros nessa área.

**Tabela 1 – Transmissões por área jurídica**

Áreas	Quantidade de Transmissões
Teoria do Direito	1
Direito Público	6
Direito Privado	7

Fonte: Elaboração própria (2023).

Detalhadamente, tivemos as seguintes temáticas abordadas na área do Direito Privado: direitos autorais (duas vezes); propriedade intelectual; proteção de dados pessoais sensíveis; liberdade econômica; inteligência artificial; loot boxes; precarização do trabalho de entregadores de aplicativos.

Já no Direito Público: aplicação das tecnologias digitais na resolução de conflitos (duas vezes); teoria geral do Direito Penal; direito humano à alimentação adequada; a

fazenda pública em juízo; políticas públicas de acesso à alimentação. E quanto à Teoria do Direito: interferência das redes sociais nas relações privadas.

Dentre os palestrantes haviam pessoas com capacidades e expertises diversas, como professores doutores, mestrados, especialistas, graduados, gestores públicos, advogados públicos e privados e assistentes sociais. Por essa diversidade, chamou atenção que o público telespectador foi igualmente plural, o que propomos apresentar e discutir na seção seguinte.

## ANALISANDO O PÚBLICO DE TELESPECTADORES

Em um balanço geral e atual das 15 transmissões registradas no canal do Youtube, totalizam 3.802 visualizações e 251 inscritos. Desse quadro, a transmissão mais assistida foi a palestra intitulada “Direito Humano à Alimentação Adequada: desafios e retrocessos” com a professora, advogada e mestra em Direito Layze Rocha Cabido, totalizando 377 visualizações e 71 curtidas.

A UFSB é uma instituição cuja arquitetura curricular é organizada por meio de um sistema de ciclos (UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, 2014), em que o Primeiro Ciclo compreende à graduação em uma área geral de formação (como no caso de Ciências, Humanidades, Artes ou Saúde); o segundo, em uma área mais específica (como no caso de Biologia, Direito, Artes do Corpo em Cena ou Psicologia); e o terceiro, à pós-graduação lato ou stricto sensu (como nos Programas de Pós-Graduação em Ciências e Tecnologias Ambientais, Estado e Sociedade, Pedagogias das Artes ou Saúde da Família). Além disso, atualmente é orientado pelo regime letivo quadrimestral, o que garante certa organicidade entre a migração para os Ciclos (UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, 2014).

Por ser dessa forma, geralmente existem duas turmas do Curso de Direito e estas compostas por 40 estudantes, totalizando 80 (em uma projeção otimista de que nenhum aluno desiste ou esteja ocioso). Assim, quando analisamos o canal do Youtube notamos que todos os vídeos possuem mais de 140 visualizações, um número positivamente maior que a quantidade de alunos.

Esse ponto nos demonstra a participação de um público interno ou externo à UFSB e de um perfil (geral) importante a ser destacado como resultado de um projeto extensionista. Para isso, utilizamos as “Estatísticas do Canal”, disponíveis pelo Youtube Studio e inserimos

o período de 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 para obtermos dados para a análise.

Foram publicados 7 vídeos nesse período. Daí, o tempo de exibição dos membros inscritos no canal foi de 45,2% em comparação ao resultado de 54,8% de não inscritos. A respeito do gênero, o público majoritário foi do sexo feminino (64,3%), e quanto à idade, 53,5% de pessoas entre 18 a 24 anos e 41,4% de pessoas entre 25 a 34 anos. O local em que as pessoas mais acessaram aos vídeos foi o território brasileiro, totalizando 75,7%, e a quantidade total de exibições foi de 750,6 horas.

As lives, além de terem sido acessadas no momento em que aconteciam as transmissões ao vivo, também foram acessadas posteriormente. Em alguns componentes curriculares da UFSB, como no caso de Responsabilidade Civil, Teoria Geral dos Contratos, Noções de Propriedade Intelectual e de Noções de Direito Privado, os professores indicaram aos alunos, em momentos diversos, para assistirem algumas das lives, sendo esse um material complementar ao conteúdo da disciplina.

Também, membros de organizações não governamentais, e do poder público ou privado, participaram e interagiram no chat registrando a sua afiliação. Esse público também era diversificado quanto à localização geográfica, porém dados mais precisos sobre esses indicadores não foram possíveis de serem coletados, em virtude da alta especificidade.

Enfim, tendo compreendido o público de telespectadores, é necessário discutirmos as demandas atuais à formação jurídica, tanto por meio dos documentos institucionais, como pelos apontamentos encontrados na literatura especializada, a fim de demonstrar a importância do Laboratório para o ensino do Direito.

## **DISCUTINDO DEMANDAS PARA A FORMAÇÃO JURÍDICA**

A Resolução nº 5, de 18 de dezembro de 2018 do Ministério da Educação, Conselho Nacional de Educação, e mais precisamente da Câmara de Educação Superior (MEC/CNE/CES), é a que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito (DCN) (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, 2018). Este documento é o responsável por projetar normas comuns aos cursos de graduação em Direito no território nacional, por meio de uma série de disposições envolvendo as principais questões para a existência e o reconhecimento formal do curso.

Conforme o art. 5º, priorizando a interdisciplinaridade e a articulação de saberes, os conteúdos e as atividades do curso de graduação em Direito deverão atender a três perspectivas formativas, uma denominada “Formação Geral”, outra “Formação Técnico-Jurídica” e a última “Formação prático-profissional”. Enquanto a primeira está relacionada aos conteúdos propedêuticos do Direito, a segunda enfoca a dogmática jurídica e explora meios para a sua contextualização às diferentes realidades sociais, e a última, de fato, a prática jurídica.

Essa configuração, em larga medida, reconhece uma arquitetura curricular tradicional e atribui a ela os artifícios para a sua continuidade. Esta arquitetura é composta pelas disciplinas de “começo”, “meio” e “fim” do curso, como no caso, e ilustrativamente, as disciplinas, e de forma respectiva, Introdução ao Estudo do Direito, Direito Civil e Prática de Estágio Supervisionado.

Apesar de ter essa sequência apresentado os seus resultados positivos ao longo do tempo, muitas deficiências começaram a surgir no ensino do Direito, especialmente relacionadas com o fato de que este passou a ser enclausurado na reconhecida dogmática jurídica. Visto desse modo, o currículo do Direito teria se mostrado historicamente como o grande “vilão” da Educação Jurídica (RODRIGUES, 2017 p. 2).

Numa tentativa de controlar esses limitadores, as DCNs trouxeram aberturas para uma nova perspectiva jurídica, como é o caso do seu art. 2º, parágrafo quarto, que, ao versar sobre o que deve constar no Projeto Pedagógico do Curso fomenta a necessidade de tratamento transversal de conteúdos relacionados com as políticas de educação ambiental, da educação em direitos humanos, da educação para a terceira idade, da educação em políticas de gênero, das relações étnico-raciais, entre outras. Também há uma menção importante ao impacto das novas tecnologias na área jurídica (art. 4º, XI).

Em conjunto a esse movimento, muitos pesquisadores da educação jurídica fazem proposições relevantes voltadas para uma mudança. Papalia e Lopes (2022), por exemplo, apostam na interdisciplinaridade como um condão. Já Lazaretti e Olsson (2019) acreditam ser necessário o desenvolvimento de competências contextualizadas ao universo contemporâneo.

Apesar de reconhecermos tais considerações como essenciais, concordamos, também, com aquelas argumentações que evidenciam a curricularização da extensão como mola propulsora de uma nova educação jurídica (DIAS, 2021; STANGHERLIN;

SPENGLER; SCHAEFER, 2020). A partir do trabalho desenvolvido pelo LAB DEP, é possível promovermos o diagnóstico de que muitos assuntos foram inseridos na formação jurídica de estudantes da UFSB (e de outras instituições, que por meio de ampla divulgação puderam participar), de modo a sediar rupturas entre um modelo tradicional de conhecer o Direito e as novas dinâmicas e usos de normas ou sistemas jurídicos.

Para reforçar esse diagnóstico, destacamos duas transmissões que o confirmam. A primeira, a palestra intitulada “Considerações críticas sobre a Lei de Liberdade Econômica”, que abordou uma legislação nem sempre evidenciada nas aulas da graduação (Lei nº 13.874/2019). E a segunda, a palestra “Os impactos das loot boxes no ordenamento jurídico brasileiro”, que trouxe para a compreensão comum o fenômeno das loot boxes discutindo os caminhos jurídicos por meio das normativas brasileiras ou de outras que poderiam surgir.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo do relato, procuramos discutir o ensino do Direito na formação jurídica por meio da experiência de um projeto extensionista desenvolvido na UFSB. O projeto, organizado por discentes e docentes dessa instituição, se estruturou com uma equipe composta por diversas funções, de modo que cada membro pudesse colaborar com a construção de lives para o canal DIVA UFSB no Youtube sem se assobrar com as atividades, ao mesmo tempo em que pudesse aprimorar suas habilidades organizacionais e se aproveitar do conhecimento nos encontros.

Apesar de ser um projeto extensionista desenvolvido no ambiente virtual, o perfil do público alcançado se mostrou diverso, destacando, também, sua vasta participação e colaboração na condição de ouvintes das palestras ou inscritos no canal.

Esse alcance, além de um sinalizador positivo para a equipe do projeto, também demonstra seu sucesso enquanto ação de caráter extensionista, qualificando-a como possibilidade para a oxigenação do ensino jurídico, inclusive fortificada com as novas DCNs e os debates do nicho teórico da educação jurídica. Oxigenação, vale ressaltar, que poderá ocorrer toda vez que for abordada uma nova temática do direito, que seja de proveito tanto para os estudantes e professores do curso, como da sociedade de modo mais abrangente, que poderão ou se atualizar sobre um novo assunto, ou aprimorar seu campo de atuação profissional enquanto futuros operadores do direito.

Diante disso, acreditamos na pertinência da conexão entre direito, ensino e internet através da extensão para o ensino do Direito e agradecemos todos aqueles que fizeram o projeto acontecer.

## REFERÊNCIAS

BERTASO, João Martins. “MAL-ESTARES” NO DIREITO (II). **Revista Direitos Culturais**, v. 1, n. 1, p. 107-136, 2006.

CASEMIRO, Diego M. F.; PAZÓ, Cristina G. ; CASTRO, Jade A. **A experiência do laboratório digital Direito em Perspectiva: razões, estrutura e funcionamento**. Porto Seguro: Editora da Universidade Federal do Sul da Bahia, 2022.

DIAS, Renato Duro. Extensão universitária nos cursos de Graduação em Direito. **REVISTA QUAESTIO IURIS**, v. 14, n. 01, p. 21-39, 2021.

## AGRADECIMENTOS

Agradecimentos são devidos aos/às membros/às da primeira edição do Laboratório. Essas pessoas cuidaram do projeto o suficiente para que ele se frutificasse. Nominalmente, gratidão à Camila Silva Gomes, Hortência dos Anjos Brito, Jade Assis de Castro, Júlia Oliveira Amorim, Ruan Gomes Santos e Samuel Geraldo dos Santos Ferraz.